



LEI Nº 08/2021

“DÁ NOME DE MARIA GARDÊNIA DAVI DE SOUSA AO POSTO DE SAÚDE DA BARRA DO CAXITORE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, ESTADO DO CEARÁ FAÇO saber que a Câmara Municipal de TEJUÇUOCA APROVOU e EU SANCIONO e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Denomina de POSTO DE SAÚDE MARIA GARDÊNIA DAVI DE SOUSA, unidade de saúde na localidade de Barra, Tejuçuoca – Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tejuçuoca, 08 de março de 2021.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal